



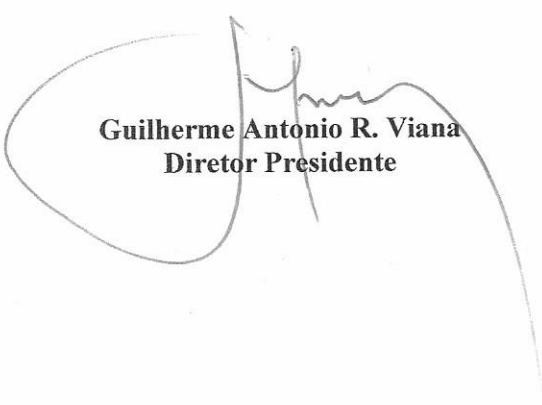
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

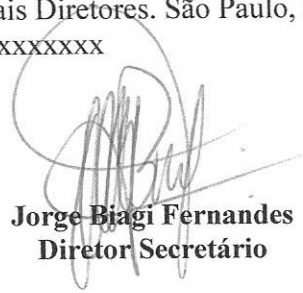
Serviço Público Federal

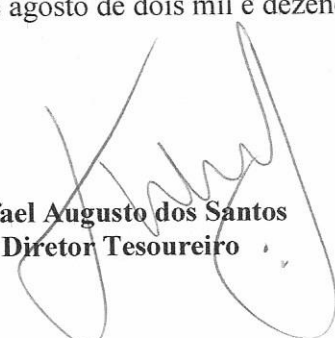
ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1

1
2 Às nove horas e vinte minutos do dia quatorze de agosto de dois mil e dezenove, na sede do
3 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do
4 Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória,
5 nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada
6 pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e recomposta pela
7 RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana –
8 Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TR. Rafael Augusto dos
9 Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre os seguintes itens da pauta: **Item Único –**
10 **Aprovação do resultado da Licitação - Pregão Eletrônico nº 01/2019 – Processo**
11 **Administrativo Licitatório Nº 8725/2019 - Contratação de empresa especializada na prestação**
12 **de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale**
13 **alimentação e vale refeição.** Dando início à reunião, o Diretor Presidente esclareceu que, com base
14 no resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2019, realizado no dia 26 de junho de 2019, verifica-se
15 que, depois de decorridas as fases de conferência das documentações e dos lances entre as
16 Licitantes, foi a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A** que
17 ofertou o **Menor taxa de administração**, -1,4% (menos um vírgula quatro por cento), sendo
18 habilitada no certame para prestar os tais serviços. Em ato contínuo, homologa-se o resultado do
19 processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2019**, declarando **Vencedora** a empresa
20 mencionada, cuja proposta comercial atende aos requisitos do Edital e, seguindo-se o trâmite
21 licitatório, proceda-se à contratação da Licitante Vencedora. O extrato de contrato deverá ser
22 publicado no DOU, para cumprir as exigências legais. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e dez
23 minutos, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que
24 segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, quatorze de agosto de dois mil e dezenove.
25 XX


Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Presidente


Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário


Rafael Augusto dos Santos
Diretor Tesoureiro